



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Autorização de Fornecimento

Protocolo nº: 5-250024719-8

Data: 14/03/2025

Fornecedor: CAMBIRELA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF nº: 28.882.885/0001-19

Objeto: Material

Nº	Quant.:	Unid:	Descrição detalhada do objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	100,00	Unid	Água mineral sem gás, Embalagem de galões de 20 litros cada. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e marca do fabricante. Prazo de validade de no mínimo 90 dias contados a partir da data de entrega	10,00	1.000,00
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
Total R\$:					1.000,00

UGB: INSPETORIA DE FLORIANÓPOLIS

Endereço de Entrega: Rua Dom Jaime Câmara, 248 – Centro Florianópolis/SC CEP 88015-120

Observações

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

14/03/2025 as 18:26:10 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 7ba666ae-e3aa-446e-b9dd-e2bb741a8003

RQ-DA-004
Revisão 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Prezado Fornecedor,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, comunica que nesta aquisição **poderá haver retenção de tributos** federais no caso de contratação de serviços ou de produtos, de acordo com a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, e/ou retenção de tributos municipais no caso de contratação de serviços de acordo com a legislação vigente de cada município.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Departamento Financeiro, através do telefone (48) 3331-2085.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

14/03/2025 as 18:26:10 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 7ba666ae-e3aa-446e-b9dd-e2bb741a8003

RQ-DA-004
Revisão 12